

**I - CONCEDER FÉRIAS 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA KÊNIA FRANÇA TEIXEIRA DE REZENDE, MATRÍCULA 74, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE “CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS” DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, A SEREM GOZADAS ENTRE AS DATAS DE 01/07/2025 À 30/07/2025, VOLTANDO AO LABOR AO SEU TÉRMINO, OU EM CASOS NECESSÁRIOS PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E OU DE COMISSÃO.**

**II - BEM COMO, FICA AUTORIZADO A MESMA SECRETÁRIA, EFETUAR O PAGAMENTO DO 1/3 DE FÉRIAS; CINCO (05) CINCOS DIAS ANTES DO INÍCIO DAS FÉRIAS.**

**III - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 23 de junho de 2025.

**DAVID FRAGA DE CARVALHOFÁBIO ADRIANO AGULHÃO**

PresidenteVice-Presidente

**MARCOS MARTINS DE SOUZAJORGE H . CARVALHO KONRAD**

1º Secretário2º Secretário

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

##### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, visando o suporte técnico e operacional à Administração da Câmara Municipal de Araputanga. Modalidade: Pregão, Forma: Eletrônica, Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 09 de julho de 2025, às 14h30min (Horário de Brasília/DF). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga.mt.leg.br/categoria/licitacao>, <https://www.licitanet.com.br>, e [camara@araputanga.mt.gov.br](mailto:camara@araputanga.mt.gov.br).

Araputanga/ MT, 23 de junho de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo  
Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

##### **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **JOSÉ BENTO BIANCHINI**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres-MT.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o e Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **JOSÉ BENTO BIACHINI**, pela prestação e dedicação

aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de junho de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-presidente

**ELIS ENFERMEIRA**

1ª Secretária

**PASTORELLO**

2º Secretário

**PACHECO CABELEIREIRO**

3º Secretário

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE MÉRITO SOCIAL à Ilustríssima VIRGÍNIA MENDES**, pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “o”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE MÉRITO SOCIAL** à Ilustríssima **VIRGÍNIA MENDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de junho de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-presidente

**ELIS ENFERMEIRA**

1ª Secretária

**PASTORELLO**

2º Secretário

**PACHECO CABELEIREIRO**

3º Secretário

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

##### **PORTARIA Nº 177/2025**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **MARCIO CAMILO DA CRUZ**, e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e

o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 026/2025, de 17 de junho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCIO CAMILO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Comunicação e Jornalismo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a

serem gozadas em duas etapas, sendo **a primeira etapa (10 dias) de 23 de junho a 02 de julho de 2025 e a segunda etapa (10 dias) de 24 de setembro a 03 de outubro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de junho de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, Cep: 78.360-000, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução Nº 52/2024 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais o Presidente da Câmara de Vereadores vem a público ADJUDICAR E AUTORIZAR o processo de contratação direta em epígrafe, cujo objeto é a **“Aquisição de câmera fotográfica digital do tipo mirrorless de uso profissional, com sensor full-frame, acompanhada de lentes intercambiáveis de alta performance, flash dedicado, baterias recarregáveis e carregador externo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência”**, ao fornecedor que atendeu plenamente os requisitos do termo de referência e, de acordo com o critério de julgamento, apresentou a proposta com menor preço, como segue:

| Fornecedor: REAL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.615.570/0001-42. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |     |     |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------|
| Nº ITEM                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA                                     | UND | QTD | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                                 | Câmera digital tipo mirrorless, com sensor CMOS full-frame de no mínimo 24 MP, sistema de foco automático Dual Pixel, estabilização de imagem no corpo (IBIS) com até 8 stops, gravação de vídeo em 4K 60fps (10-bit 4:2:2), visor eletrônico OLED de alta resolução, tela LCD articulável sensível ao toque, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrada, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, compatível com lentes intercambiáveis com montagem tipo RF ou adaptável a EF. Deve possuir dois slots para cartão de memória (CFexpress Tipo B e SD UHS-II ou ambos SD UHS-II).<br>Referência: Câmera Canon EOS R6 Mark II Mirrorless | Canon EOS R6 Mark II Mirrorless           | UN  | 1   | R\$ 17.890,00  | R\$ 17.890,00 |
| 2                                                                                 | Lente zoom padrão profissional para câmeras com sensor full-frame, com distância focal entre 24-70mm, abertura máxima constante de f/2.8, montagem tipo EF (ou compatível), motor de foco ultrassônico (USM ou equivalente), construção óptica com elementos de baixa dispersão (UD), revestimento anti-reflexo, estrutura resistente a poeira e respingos (weather sealed).<br>Referência: Lente Canon EF 24-70mm f/2.8 L II USM                                                                                                                                                                                                                  | Canon EF 24-70mm f/2.8 L II USM           | UN  | 1   | R\$ 17.290,00  | R\$ 17.290,00 |
| 3                                                                                 | Lente teleobjetiva zoom profissional para sensor full-frame, com distância focal entre 70-200mm, abertura máxima constante de f/2.8, estabilização óptica de imagem (IS), motor de foco ultrassônico (USM ou equivalente), construção resistente à poeira e umidade (weather sealed), elementos ópticos de alta performance (UD ou equivalente), montagem tipo EF (ou compatível).<br>Referência: Lente Canon EF 70-200mm f/2.8 L III IS USM                                                                                                                                                                                                       | Canon EF 70-200mm f/2.8 L III IS USM      | UN  | 1   | R\$ 18.390,00  | R\$ 18.390,00 |
| 4                                                                                 | Flash externo eletrônico dedicado, com número guia mínimo de 60 (ISO 100, em 200mm), compatível com câmeras mirrorless full-frame via sapata multifuncional (hot shoe de nova geração), operação sem fio (rádio e óptico), ajuste de zoom automático, alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, display LCD, cabeça móvel para rebater a luz (tilt/swivel).<br>Referência: Flash Canon Speedlite EL-5 à Bateria Mirrorless                                                                                                                                                                                                            | Canon Speedlite EL-5 à Bateria Mirrorless | UN  | 1   | R\$ 4.290,00   | R\$ 4.290,00  |
| 5                                                                                 | Bateria recarregável de íons de lítio, com capacidade mínima de 2.100 mAh, tensão nominal de 7,2 V, compatível com câmeras mirrorless profissionais com montagem RF e que utilizam o padrão LP-E6 (ou equivalente). Deve permitir recarga via carregador externo ou por USB-C direto na câmera.<br>Referência: Bateria Canon LP-E6P Original 2130 mAh                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Canon LP-E6P Original 2130 mAh            | UN  | 3   | R\$ 890,00     | R\$ 2.670,00  |
| 6                                                                                 | Carregador externo de bateria compatível com o padrão LP-E6, LP-E6N ou LP-E6NH (ou equivalente), bivolt automático, com indicador de carga e funcionamento por tomada convencional (pino tripolar ou bipino).<br>Referência: Carregador Canon LC-E6E para LP-E6N ou LP-E6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Canon LC-E6E para LP-E6N ou LP-E6         | UN  | 1   | R\$ 990,00     | R\$ 990,00    |
| Valor Total                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |     |     |                | R\$ 61.520,00 |

**AUTORIZO**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução Nº 52/2024 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 013/2025, cujo objeto é a **“Aquisição de câmera fotográfica digital do tipo mirrorless de uso profissional, com sensor full-frame, acompanhada de lentes intercambiáveis de alta performance, flash dedicado, baterias recarregáveis e carregador externo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência”**, conforme o presente processo, para produzir os seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de Junho de 2025.